



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 83 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 004/2019;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 513 DE 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA;

Objeto: Prestação de serviços de confecção de diversos impressos gráficos para atender as demandas do CRA-RJ;

Ata de registro de preços nº 004/2019

Proc. Adm: 2019400078;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2019;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: ARMANDO EDSON DE SOUSA PINTO
Matrícula CRA-RJ: 02044 **CPF: 049.287.172-87**

Fiscal Suplente: Adm. ROBERTO CARLOS PESSANHA BARRETO
Matrícula CRA-RJ: 01041 CC **CPF: 127.610.477-45**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247